



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 010/2017

DE: 12 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração e desligamento de funcionário efetivo deste Legislativo Municipal, por ocasião de Aposentadoria junto ao INSS e dá outras providências.

O Senhor **RONIVAL SOARES SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerada do Cargo de **Recepcionista** da Câmara Municipal de Juscimeira, a Servidora **DORILDA MARIA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 0530.556-0, expedida pela SSP-MT., e com CPF sob o nº 383.880.731-68, a partir do dia 12 de janeiro de 2017.

§ Único - Fica desligada do Quadro de Funcionários Efetivos deste Legislativo, a Servidora Municipal, Senhora **DORILDA MARIA RODRIGUES**, a partir de 12 de janeiro de 2017, conforme solicitação expressa junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, e também, em virtude de sua Aposentadoria concedida junto ao INSS, com benefício sob o nº 164152693-6, (documentação em anexo).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

EM: 12 DE JANEIRO DE 2017.

RONIVAL SOARES SANTOS
PRESIDENTE